



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11486
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004713/2025**

APROVADO
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025				
Número: 011486	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
404100 - FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
13	122	0007	2004	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Atividades Administrativas				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
4	4	50	42	60000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	60000.00
JUSTIFICATIVA				
ESTA EMENDA SE DESTINA PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO DE BELAS ARTES ANTONIO PARREIRAS, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.687.369/0001-17, LOCALIZADA NA RUA DOUTOR JOÃO PENIDO, Nº 05 - CENTRO, CEP: 36010-130, PARA COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE.				

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

